

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2012 UASG 240013

Nº Processo: 09013000078201218. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012
Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ
Contratado: 26499392000179. Contratado : NET BRASILIA LTDA -
Objeto: Acréscimo de 10 (dez) pontos de acesso ao serviço de tele-
visão por assinatura. Fundamento Legal: Art. nº 25º, Inciso I da Lei
8.666 de 21/06/1993. Vigência: 28/02/2013 a 27/02/2014. Valor Total:
R\$55.471,20. Fonte: 100000000 - 2013NE800039. Data de Assina-
tura: 28/02/2013.

(SICON - 05/03/2013) 240003-00001-2013NE800070

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publi-
cada no D.O.U de 26/02/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Ele-
trônico - Contratação de empresa de certificação independente para
certificar, conforme norma ABNT NBR ISO 9001:2008, três pro-
cessos selecionados pelo Comitê de Gestão de Processos, dentre os
processos constantes da Carta de Serviços da ANEEL e com apro-
vação pelas respectivas Unidades Organizacionais responsáveis.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/03/2013 das
08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h50 . Endereço: Sgan Quadra 603,
Bloco j Ou Sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa
Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de
06/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 18/03/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDECA - 05/03/2013) 323028-00001-2013NE800174

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2013-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ATE
XVI Transmissora de Energia S.A. Empresa constituída pela ven-
cedora do Lote A do Leilão nº 07/2012-ANEEL, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.330.163/0001-35; Controlador: ABENGOA
CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A.; Processo nº
48500.002036/2012-65; Objeto: regular a concessão do serviço pú-
blico de transmissão. Brasília, em 25 de fevereiro de 2013.

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 2/2013-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: CO-
PEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Empresa vencedora do
Lote B do Leilão nº 07/2012-ANEEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.370.282/0001-70; Controlador: COMPANHIA PARANAENSE
DE ENERGIA; Processo nº 48500.002036/2012-65; Objeto: regular a
concessão do serviço público de transmissão. Brasília, em 25 de
fevereiro de 2013.

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 3/2013-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: CPFL
TRANSMISSÃO PIRACICABA S.A. Empresa constituída pela ven-
cedora do Lote C do Leilão nº 07/2012-ANEEL, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.330.163/0001-35; Controlador: CPFL GERA-
ÇÃO DE ENERGIA S.A.; Processo nº 48500.002036/2012-65; Ob-
jeto: regular a concessão do serviço público de transmissão. Brasília,
em 25 de fevereiro de 2013.

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 5/2013-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ATE
XVII Transmissora de Energia S.A. Empresa constituída pela ven-
cedora do Lote E do Leilão nº 07/2012-ANEEL, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 17.330.292/0001-23; Controlador: ABENGOA
CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A.; Processo nº
48500.002036/2012-65; Objeto: regular a concessão do serviço pú-
blico de transmissão. Brasília, em 25 de fevereiro de 2013.

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 6/2013-ANEEL
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL; Contratada: ATE
XVIII Transmissora de Energia S.A. Empresa constituída pela ven-
cedora do Lote F do Leilão nº 07/2012-ANEEL, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 17.330.375/0001-12; Controlador: ABENGOA CONCES-
SÕES BRASIL HOLDING S.A.; Processo nº 48500.002036/2012-65;
Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão. Bra-
sília, em 25 de fevereiro de 2013.

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 323030**

Nº Processo: 486100131522012 . Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de 01 (um) cromatógrafo líquido de alta eficiência
(HPLC), com sistema de GPC, cromatografia de permeação em
gel; e 01 (um) espectrômetro para ensaios de espectrometria de
emissão atômica por plasma indutivamente acoplado (ICP-OES)
e acessórios necessários para operação, registro e tratamento
dos dados para atender a demanda do Centro de Análises e
Pesquisas Tecnológicas (CPT/BSB). Total de Itens Licitados:
00002 . Edital: 06/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às
17h00 . Endereço: Sgan Quadra 63 Modulo I, 3º Andar Asa
Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO****COMUNICADO Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado, em atenção ao Processo Administrativo nº 48610.003203/2012-48, instaurado em razão do não atendimento ao disposto nos artigos 29 e 29-A e que tem por objetivo a aplicação do disposto no art. 29, § único, e artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "g", da Resolução ANP nº 18/2009, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1. Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.003203/2012-48, de 08/03/2012	08.849.969/0001-43	Multi Oil Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.

2. A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3. Conforme previsto na Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente**COMUNICADO Nº 25, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, razão de não ter logrado êxito na intimação da empresa referida abaixo, no processo administrativo nº 48610.004328/2012-95, instaurado em razão do não atendimento ao disposto nos artigos 29 e 29-A da Resolução ANP nº 18, de 18/06/2009, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1. Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.004328/2012-95, de 09/04/2012	03.506.156/0001-37	Maximum Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.

2. A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3. Conforme previsto na Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente**COMUNICADO Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2013**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado no endereço constante no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no art. 29, § único, e artigo 30, inciso II, alíneas "b" e "g", da Resolução ANP nº 18/2009, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1. Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.003218/2012-14, de 08/03/2012	08.397.871/0001-00	Rericson Lubrificantes Ltda.

2. As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3. Conforme previsto na Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação das alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente